



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 92/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Permuta de Servidor
Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Permuta dos servidores JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do Cargo de Gari, portador do RG nº 21824940 SSP/SE, inscrito no CPF nº 027.801.535-20 e ANGÉLICA VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 1.036.038 SSP/SE, inscrita no CPF nº 141.753.308-01, do quadro efetivo do Município de Gararu/SE, a partir de 05/09/2020 até 31/12/2020, com ônus para os Órgãos de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal